

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 86/2018

FAU.

Altera o artigo 6º, inciso X, do Projeto de Lei nº 86/2018, conforme especifica.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O artigo 6º, inciso X, do Projeto de Lei nº 86/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6° (...)

X – fiscalizar a execução de parcerias público-privadas, respeitando a submissão aos órgãos reguladores correspondentes, nos casos em que seu objeto reportar-se a setores regulados; (NR)"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de fevereiro de 2019.

- Relator -

CELSO AVII A - Membro -

PAULO MONARO - Presidente -

CAMARA MUNICIPAL DE

menda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº Comissão Permanente de

Assunto: Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Nº 86/2018 Institui o

BARBARA DOESTE

Justica e Redação